



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - REITORIA IFCE E ITP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE REITORIA**, com sede na rua Jorge Dumar, nº 1703, bairro Jardim América, CEP: 60.410-426, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0001-45, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 206/GABR, de 25/02/2021, do Gabinete do Reitor do IFCE, portador da matrícula funcional nº 1378591, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **ITP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.176.584/0001-25, sediada na rua Bandeira, nº 200, Bairro Barroso, CEP nº 60.862-012, em Fortaleza/CE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **MARCELO SANTIAGO SILVA**, (sócio administrador), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23255.010227/2023-71 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2024 (UASG 158142), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. alteração qualitativa unilateral com fundamento no inciso I, alínea "a", do artigo 124, combinado com o artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O objeto do Contrato nº 33/2025 é a aquisição e instalação de Salas Modulares para atender as demandas do Instituto Federal de Ciência, Tecnologia do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.3. Caso os contraentes assinem este documento em dias diferentes, a data a ser considerada para a eficácia do ato será a da última assinatura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Não há despesas relativas à prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Não há necessidade de adequação da garantia em razão do presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 23/04/2026, às 11:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho, Testemunha**, em 23/04/2026, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Holanda, Testemunha**, em 23/04/2026, às 12:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SANTIAGO SILVA, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8612028** e o código CRC **07CA39A4**.